



Índice

Secretaria Administrativo do Poder Legislativo	2
PORTARIA	2
PORTARIA/DIV/PR Nº 48/2025	2
Comissão Permanente de Licitação	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONTRATO 20251031.PE.009/2025	4
Departamento de Recurso Humanos	5
PORTARIA	5
PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 033/2025	5
PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 034/2025	5
PORTARIA/EXO/PR Nº 120/2025	6
PORTARIA/NOM/PR Nº 197/2025	6
PORTARIA/NOM/PR Nº 198/2025	7
PORTARIA/NOM/PR Nº 199/2025	7
PORTARIA/NOM/PR Nº 200/2025	8
PORTARIA/NOM/PR Nº 201/2025	8
PORTARIA/NOM/PR Nº 202/2025	9

**Secretaria Administrativo do Poder
Legislativo**

PORTARIA

PORTARIA/DIV/PR Nº 48/2025

Imperatriz/MA, 04 de novembro de 2025

Dispõe sobre a realização do Censo Interno de Servidores da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, para levantamento do quantitativo de pessoas com deficiência e suas condições de acessibilidade, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, regimentais e demais disposições legais aplicáveis:

CONSIDERANDO a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), que define como pessoa com deficiência aquela que possui impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a plena inclusão, acessibilidade e igualdade de oportunidades no ambiente de trabalho da Câmara Municipal de Imperatriz;

CONSIDERANDO a importância do

planejamento e da adoção de políticas públicas internas que assegurem condições adequadas de infraestrutura, comunicação, adaptação de ambientes e tecnologia assistiva para os servidores com deficiência da Câmara Municipal de Imperatriz/MA;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 140/2025/CMI/GP, que solicitou a realização de um censo abrangente junto aos servidores desta Casa Legislativa;

RESOLVE

Art. 1º. Fica determinado que o Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, promova a realização de um Censo Interno abrangendo todos os servidores efetivos e comissionados desta Casa Legislativa, com a finalidade de identificar o quantitativo de pessoas com deficiência, o tipo e a natureza da deficiência declarada, bem como as adaptações e condições necessárias ao pleno desempenho das atividades laborais no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º. O censo de que trata esta Portaria tem por finalidade identificar e analisar as condições de acessibilidade e inclusão no âmbito da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, com os seguintes objetivos:

- Identificar o quantitativo de servidores com deficiência no quadro funcional da Câmara Municipal;

- Especificar o tipo e a natureza das deficiências declaradas, conforme as definições previstas na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);
- Verificar as condições de acessibilidade física, tecnológica e comunicacional existentes nas dependências da Casa Legislativa;
- Apontar as adaptações e recursos necessários para assegurar o pleno desempenho das atividades laborais pelos servidores com deficiência;
- Subsidiar o planejamento de políticas internas de inclusão e valorização, promovendo a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade no ambiente institucional.

Art. 3º. A coleta das informações será realizada por meio de formulário e declaração próprios, disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos, devendo ser preenchidos e entregues por todos os servidores no prazo estabelecido.

§ 1º Os servidores que declararem possuir deficiência deverão anexar laudo médico emitido por profissional habilitado, contendo o CID correspondente, a descrição da limitação funcional e a indicação do grau e da permanência da deficiência.

§ 2º As informações prestadas terão caráter sigiloso e serão utilizadas exclusivamente para fins administrativos e de planejamento interno.

§ 3º O Departamento de Recursos Humanos adotará as medidas necessárias para assegurar a confiabilidade, integridade e proteção das informações coletadas, bem como para garantir o sigilo e o tratamento ético dos dados pessoais dos servidores

Art. 4º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Imperatriz/MA a execução e o acompanhamento integral do Censo de Servidores, incumbindo-lhe:

- Planejar, organizar e coordenar o processo de coleta das informações, assegurando sua ampla divulgação interna;
- Receber, analisar e consolidar os dados obtidos, elaborando relatório conclusivo sobre a situação das pessoas com deficiência no âmbito da Casa Legislativa;
- Apresentar o relatório final à Presidência da Câmara Municipal;
- Propor medidas administrativas e estruturais voltadas ao aprimoramento da acessibilidade, da inclusão e das condições de trabalho;
- Sugerir ações de capacitação e

sensibilização junto aos servidores, com vistas à promoção de um ambiente laboral inclusivo e equitativo.

Art. 5º. O relatório final de que trata o artigo anterior deverá conter informações consolidadas e recomendações técnicas que subsidiem a adoção de políticas internas de inclusão, devendo contemplar, no mínimo:

- O quantitativo total de servidores com deficiência, especificando o tipo, a natureza e o grau da limitação declarada;
- O diagnóstico detalhado das condições de acessibilidade física, tecnológica e comunicacional das dependências da Câmara Municipal;
- As recomendações para adaptações de infraestrutura, mobiliário, equipamentos e recursos tecnológicos assistivos;
- Propostas de medidas administrativas e institucionais voltadas à inclusão, valorização e ao pleno exercício das atividades pelos servidores com deficiência;
- Sugestões de acompanhamento periódico para verificação da efetividade das ações implementadas e do cumprimento das normas de acessibilidade.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: 01mwuem7av120251104091137

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 20251031.PE.009/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos e armazenamento de dados em nuvem (cloud backup), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais) **Órgão:** Câmara Municipal de Imperatriz **Unidade:** Câmara de Imperatriz **Ação** **Função:** 01 **Subfunção:** 122 **Programa:** 0001 **Projeto/Atividade/Oper. Especial:** 2-002 01.122.0001.2-002 – Manutenção das atividades e projetos da Câmara **Natureza da despesa** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de Impostos. PARTES: Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. Adhemar Al-ves de Freitas Júnior, pela CONTRATANTE, e o Sr. Mizael da Silva Mesquita, Representante Legal da empresa M. DA S. SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2025. Imperatriz – MA, 04 de novembro de 2025. CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior - Presidente

Publicado por: Francisco Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Código identificador: \$wG4JZXigcWf

Departamento de Recurso Humanos

PORTARIA

PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 033/2025

De 30 de outubro de 2025.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

RESOLVE

Art. 1º Conceder **15 (quize) dias de férias** ao (a) servidor (a) **JARDIELSON DE LIMA MESQUITA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-66**, ocupante do cargo **AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**, a serem gozadas a partir de **03 de novembro de 2025**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: \$Crt/iwfeK92

PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 034/2025

De 30 de outubro de 2025.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

RESOLVE

Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** ao (a) servidor (a) **ANTONIO AGNALDO ROCHA MENDES**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-15**, ocupante do cargo **AGENTE PATRIMONIAL**, a serem gozadas a partir de **03 de novembro de 2025**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO.**

31 de outubro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO.**

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: 7ty2aoj37an20251104101102

PORTARIA/EXO/PR Nº 120/2025

De 31 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para
provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso
de suas atribuições legais, conforme art. 26,
inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **MARIA
ANTONIA SILVA LOBO FARIAS**, inscrito (a)
no CPF sob o nº *****.***.***- 36**, que exerce o
cargo em comissão de **ASSESSOR DE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: 3lncrcuimwa20251104101108

PORTARIA/NOM/PR Nº 197/2025

De 03 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para
provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso
de suas atribuições legais, conforme art. 26,
inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **RAUL RIBEIRO
BATISTA II**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****.
***. - 53**, para exercer o cargo em comissão de
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: bzzyuzhgh20251104101106

PORTARIA/NOM/PR Nº 198/2025

De 03 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **SAMUEL FERNANDES DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****.***. - 62**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: 7iqlo3vu6u20251104101150

PORTARIA/NOM/PR Nº 199/2025

De 03 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **RAILSON LIMA ARAÚJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****.***.-21**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: jd05k1txwcs20251104101150

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: b3anqyav520251104101105

PORTARIA/NOM/PR Nº 200/2025

PORTARIA/NOM/PR Nº 201/2025

De 03 de novembro de 2025.

De 03 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

RESOLVE

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **MARIA CÉLIA DE SOUSA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****. ***. - 34**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III**.

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **RUBENS PEREIRA DE SOUZA FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****. ***. - 87**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO.

MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: fmeel1bviaz20251104101110

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: wk6hbiajm20251104101139

PORTARIA/NOM/PR Nº 202/2025

De 03 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para
provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso
de suas atribuições legais, conforme art. 26,
inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **CARLOS
HENRIQUE SOUSA MIRANDA** inscrito(a) no
CPF sob o nº *****.***. - 26**, para exercer o cargo
em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE
PARLAMENTAR II**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO



**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br